



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA/PROAD/**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC**

**PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2021**

O prazo para RECURSO contra o resultado de habilitação ou inabilitação do proponente referente a Chamada Pública nº 01/2021 será de dois dias úteis a contar desta data 21/12/2021 a 22/12/2021, conforme item 23 do Edital 01/2021.

Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais fornecedores, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de dois dias úteis.

O recurso será dirigido à Comissão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de cinco dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados.

A decisão deverá ser proferida no prazo de cinco dias úteis, contando do recebimento do recurso.

O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail [agriculturafamiliar@ifsertao-pe.edu.br](mailto:agriculturafamiliar@ifsertao-pe.edu.br)

Comissão Especial de Compras de Agricultura Familiar – CECAF

Portaria nº 434/2021 e 507/2021

IFSertão-PE,